



# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4328—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	52
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	74
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>78</b>
PRESIDÊNCIA .....	78
CENTRAL DE COMPRAS.....	80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	80
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	81
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	82
ESMAT .....	82

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**

**Pautas**

**PAUTA Nº 28/2018**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 28ª Sessão Ordinária de Julgamentos, **aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003214-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 04 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000641-06.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

**AGRAVADO: F A B BARRETO ME.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025732-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000832- 61.2017.827.2701 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**AGRAVADO: ANA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0009300-32.2018.827.0000 APENSOS (00093003220188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE : AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE LIMINAR PARA FIXAR ALIMENTOS PROVISÓRIOS C/C GUARDA DE MENOR E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS Nº 0000310- 98.2018.827.2733 – JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO-TO

**AGRAVANTE: D. A. DE A.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADOS: R. R. DE A./R. R. DE A. REPS. POR M. S. F. R.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005575-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONDENATÓRIA CONSISTENTE NA IMPOSIÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0031322-79.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**1ª AGRAVADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

**2º AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021107-83.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0031167-76.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

**AGRAVADO: IVALDO MOTA COMPASSO.**

ADVOGADO(A): VIVIANE CARDOSO BENOTTI DE ANDRADE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008408-26.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS MORAIS Nº 0021777-19.2016.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTES: PORTAL DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR.**

ADVOGADO(A): ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA

**AGRAVADO: WILTON CARVALHO LIMA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/GUSTAVO SILVA SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004207-88.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011996-58.2011.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA DE JESUS DOS SANTOS MARQUES/FRANCISCO SOARES MARQUES.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRASILSON PEREIRA AMORIM/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES       **VOGAL**

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026290-35.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001255-95.2012.827.2737.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

**AGRAVADO: ROMILDO ALESSANDRO PEREIRA BATISTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**9-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0004596-73.2018.827.0000 APENSOS (00045967320188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012048-53.2017.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADA: SANDRA CAROLINA ARRAIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA           **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES       **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007306-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000594-83.2016.827.2731.

**AGRAVANTE: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS.**

ADVOGADO(A): BRUNO SILVA NAVEGA.

**AGRAVADO: SORAYA VIANA DA SILVA/MARIA ALICE ALVES NEVES/DIEGO VIANA DA SILVA/AMILTON MORAIS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL BRANDÃO PIRES.

**1º INTERESSADO: COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

**2º INTERESSADO: PEDRO FRANCISCO SALVIANO & CIA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): OSVANDO BRAZ DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA           **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES       **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011040-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0000434-60.2017.827.2719.

**AGRAVANTE: CLOVES OLIVEIRA VALADAO.**

ADVOGADO(A): EUVALDO LEANDRO PINHERIO.

**1º AGRAVADO: JOAO LENINE BONIFÁCIO E SOUZA**

ADVOGADO(A): LUANA ALVES FEITOSA WAHLBRINK/MATHEUS ERENO ANTONIOL

**2º AGRAVADO: GEORGE WAGNER BONIFACIO E SOUSA.**

AADVOGADA: VALQUIRIA IMOLES AGUIAR MACHADO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011679-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011962-82.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: FRANCISCO PEREIRA JARDIM/FRANCISCO PEREIRA AMORIM - ME.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013181-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003715-57.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**AGRAVADO: EDUARDO HENRIQUE COSTA.**

ADVOGADO(A): IRAPUAN PEREIRA MORAIS.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGA**  
**L**

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013583-98.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0038057-65.2016.827.2729, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**15-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004241-63.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADAS AOS EVENTO 2 E 19 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010791-90.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: BOA SORTE RADIO E TELEVISÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

**AGRAVADO: DIVINO DO NASCIMENTO REGO.**

ADVOGADO(A): DIVINO DO NASCIMENTO REGO JUNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES        **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**16-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010247-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÕES ANEXADAS AOS EVENTO 3 E 17 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013763-75.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: W.J. COMERCIO DE EMBALAGENS - ME.**

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.

**AGRAVADA: LM COM. DE EMBALAGENS EIRELI - ME.**

ADVOGADO(A): HÉLIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR/BARBARA PIRES ANDRADE.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES        **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**17-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013880-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS Nº 0005396-83.2018.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

**AGRAVANTE: MARCIA DA SILVA FONSECA PERINAZZO.**

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

**AGRAVADO: DELTRI PERINAZZO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES        **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003597-23.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0023678-22.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: OCENOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA/JOSE ELIAS LOURENÇO PEREIRA LIMA/RESTAURANTE ECOLOGICO - RESTAURANTE ECOLOGICO LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA/VANDERLEY ANICETO DE LIMA/VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008011-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0007664-31.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: ONEIDE PEREIRA GUERRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008680-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000008-15.2007.827.2718.

**AGRAVANTE: PIO DIAS VANDERLEY.**

ADVOGADO(A): NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: PEDRO URSULINO COIMBRA DE CASTRO.****RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009064-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0006755-86.2014.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: RICARDO ALEXANDRE GRECO.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

**AGRAVADO: BANCO SANTANDER S.A..**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA/HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010485-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001929-

55.2011.827.2722.

**AGRAVANTE: ARTUR CARVALIERI.**

ADVOGADO(A): CLAUDINEI JOSE FIORI TEIXEIRA.

**AGRAVADO: SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

ADVOGADO(A): VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO/WALACE PIMENTEL.

1º INTERESSADO: J&F FLORESTA AGROPECUÁRIA LTDA.

ADVOGADO: EIJI JHOANNES YAMASAKI

2º INTERESSADO: ALN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

3º INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012377-49.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 0000826-28.2017.827.2742 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE XAMBIOÁ/TO.

**AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

**AGRAVADO: LUCIMAR DE MELO MACIEL.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012942-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002479-76.2014.827.2740.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: MARIA DA PAZ DA SILVA MARINHO.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013703-44.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001050-91.2014.827.2702.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**AGRAVADO: JOVENTINO MARTINS CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002053-34.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006842-65.2016.827.2731.

**AGRAVANTES: VAGDO PEREIRA DA SILVA/MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES.**

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

**AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CRISTIAN MONTEIRO MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008412-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM Nº 0000891- 40.2017.827.2704 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUACEMA/TO.

**AGRAVANTE: ODERNICIO RODRIGUES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): RICARDO MORAES ALVIM.

**AGRAVADO: AGREX DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): LUIZ VINICIUS SILVA MACHADO/MURILO GUEDES CHAVES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009177-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0038897-12.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: RAGNINI & DALLA COSTA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010659-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001793-17.2013.827.2713.

**AGRAVANTE: FABIANE CRISTINA ROCHA GUIMARÃES/WELLIGTON LIMA RIBEIRO - ME.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO

**AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010742-33.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007737-89.2017.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DE PARAISO DO TOCANTINS/TO.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**AGRAVADO: VITOR FERREIRA DA SILVA/ADRIANA FERREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011382-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0042131-31.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: R. M. M. M.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO.

**AGRAVADO: L. DE M. G.**

ADVOGADO(A): KENIA DE FREITAS/RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE/LIDIANE DE MELLO GIORDANI/FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012431-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001879-29.2016.827.2726.

**AGRAVANTE: MARINETE DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): SAMUEL NUNES DE FRANÇA.

**AGRAVADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.**

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025977-74.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0037709-13.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: M. C. R. C. REP. POR K. R. F.**

ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

**AGRAVADO: J. C. L.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****34-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0005874-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002786-14.2014.827.2713.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADOS: NAIR MARIA DE ARAÚJO/MARYA BENÍCIA DE ARAÚJO/MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO/MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO/EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****35-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016739-31.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 3 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DE TUTELA N.º 0024755-66.2016.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

**AGRAVANTE: JORDAN SOUZA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****36-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018038-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL - Nº 5005694-81.2009.827.2729- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO**

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE/ RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS

**AGRAVADO: ZULMA SANTOS DE BRITO/MILTON CAMPOS DE BRITO.**

ADVOGADO(A): RODRIGO MAGNO DE MACEDO/RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002413-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000719-12.2015.827.2723.

**AUTOR: HUSTENIO ABILIO APPELT.**

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

**RÉU: ITAMAR BARRACHINI/CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI.**

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA.

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008527-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0003158-19.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS..

**AGRAVANTE: MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/FLÁVIO SUARTE PASSOS/RAUL PEREIRA

BORGES/ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008839-94.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.º 0001410- 31.2017.827.2731 – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF, E JUVENIL DE PARAÍSO DO TOCANTINS..

**AGRAVANTE: W. V. A.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**AGRAVADO: I. C. A. V.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016621-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATRASO NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA N.º 0020150-09.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA

DE PALMAS..

**AGRAVANTE: MAURO RUFINO DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007393-22.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - Nº 0002580-65.2017.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO.

**AGRAVANTE: CONOR MOREIRA DO VALE JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): MARCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA.

**AGRAVADO: FERNANDO PAIVA MOREIRA DO VALE/CONOR MOREIRA DO VALE NETO.**

ADVOGADO(A): WISMAM JOSE GUIMARAES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018694-34.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000101-21.2011.827.2723.

**AGRAVANTE: DOMINGAS CRUZ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO/POLLYANA ALVES ARAUJO.

**AGRAVADO: LUZIA CARVALHO SOARES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS ELVAS.

**2º INTERESSADO: ESPÓLIO DE VALDIVINO CARVALHO SOARES**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008931-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001663-72.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: JOSE BARBOSA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CANEDO GUEDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011176-22.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5004174-86.2009.827.2729.

**AGRAVANTE: MAIAN CARNEIRO DA SILVA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO/ANENOR FERREIRA SILVA.

**1º AGRAVADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.

**2º AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A**

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011560-82.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002076-28.2018.827.2721.

**AGRAVANTE: L. G. C.**

ADVOGADO(A): CLAUDIA RAFAELA VIEIRA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012632-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000057-73.1999.827.2706.

**AGRAVANTE: ANTONIO FIRMINO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALFREDO FARAH/EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

**AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO ARAGÃO PIRES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022454-54.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009138-53.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: OSMINDA LUGUETTA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIANE GROSSMANN

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**48-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023695-63.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0008325-11.2016.827.2706 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

**REQUERENTE: JOSIVAL RODRIGUES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO/ANTONIO CARLOS DE FARIA SILVA/RAINER ANDRADE MARQUES.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0010795-14.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0002990-05.2017.827.2729.

**REQUERENTE: B. G. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**50-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011883-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0010910-30.2017.827.2729, JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**REQUERIDO: DEFENSORIA PÚBLICA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**51-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014583-70.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5010089-98.2013.827.2722.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI - TO.**

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

**REQUERIDO: MARCELO AUGUSTO DE LIMA/ALMIR AUGUSTO DE LIMA.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**52-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024582-47.2017.827.0000 APENSA À RE,ESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014583-70.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5010607-88.2013.827.2722.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI - TO.**

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

**1º REQUERIDOS: ROSA MARY FONSECA/ALMIR AUGUSTO DE LIMA.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS/RONISON PARENTE SANTOS/HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

**2º REQUERIDO: MARCELO AUGUSTO DE LIMA**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**53-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024640-50.2017.827.0000 APENSA ÀS REMESSAS NECESSÁRIAS: REENEC 0014583-93.2017.827.0000 E REENEC 0024582-47.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5009846-57.2013.827.2722.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRI - TO.**

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

**REQUERIDO: MARCELO AUGUSTO DE LIMA/ALMIR AUGUSTO DE LIMA.**

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**54-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011580-10.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA E POSTERIOR CONVERSÃO DESTA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - Nº 5000915- 88.2006.827.2729 – 1ª VARA DA FAZ. E REG. PÚBLICOS.

**REQUERENTE: VEREADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION.

**REQUERIDO: PREVIPALMAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**55-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0021630-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039182-68.2016.827.2729.

**REQUERENTE: RAFAELA RIBEIRO PEPE.**

ADVOGADO(A): KENIA DE FREITAS.

**1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º REQUERIDO: DIRETOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO TOCANTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS - PALMAS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**56-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024099-17.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA TRABALHISTA Nº 0020161-78.2016.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**REQUERENTE: OSEIAS FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): GISELLE MARTINS DUARTE COSTA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**57-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001466-46.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5008066-95.2012.827.2729.

**REQUERENTE: WC VIAGENS E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.  
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**58-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024519-22.2017.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017535-23.2015.827.2706.

**REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**59-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000323-51.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0017940-25.2016.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

**REQUERENTE: MARIA DE FATIMA MORAES BARBOSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**60-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007409-73.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012119-06.2017.827.2706.

**REQUERENTE: N. C. DA S. REP. PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**61-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011319-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0032125-62.2017.827.2729, DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**REQUERENTE: LEONARDO MOREIRA DA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****62-APELAÇÃO - AP 0002569-20.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATORIA COM REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0001862-68.2017.827.2722 DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI

**APELANTE: ESPOLIO DE ROSARIA DA SILVA CARNEIRO REP. POR IRENE RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A - BRASILPREV.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL****63-APELAÇÃO - AP 0002710-39.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002804-03.2017.827.2722.

**APELANTE: SILVIO RODRIGUES SILVEIRA/ROGÉRIO RODRIGUES SILVEIRA/GARRA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIA MENDONÇA DE ABREU

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL****64-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024121-75.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AUTOS Nº 0003070-43.2014.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ISAIAS MACEDO PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): IVANEZA SOUSA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**65-APELAÇÃO - AP 0020222-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0038901-15.2016.827.2729 - 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - TO.

**APELANTE: GREICE MARQUES BARBOSA.**

ADVOGADO(A): NATALIA FRANCE NEVES CARVALHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**66-APELAÇÃO - AP 0006394-69.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0010657- 48.2016.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: JOELSON SILVA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**67-APELAÇÃO - AP 0006329-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006621- 26.2017.827.2706 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: FREDSON DA SILVA MELO.**

ADVOGADO(A): SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**68-APELAÇÃO - AP 0007317-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS  
NUMERO: 5005254-17.2011.827.2729.

**APELANTE: JOÃO MARTINS JALES FILHO.**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS/IGOR DE QUEIRÓZ.

**APELADO: LINCE VEÍCULOS S.A.**

ADVOGADO(A): ERICH RODRIGO NOGUEIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**69-APELAÇÃO - AP 0005115-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007226-40.2015.827.2706 – 1ª VFFRP DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**1º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**2ª APELADA: VANDA NUNES DE OLIVEIRA PEREIRA**

ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**70-APELAÇÃO - AP 0023787-41.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0024322- 62.2016.827.2729 – 3ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: FELIPE TENÓRIO DE SOUZA LEÃO/EDNILSON VIEIRA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO/REYNALDO POGGIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**71-APELAÇÃO - AP 0004908-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0001107- 06.2015.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS- TO.

**APELANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: FLÁVIA DE SOUZA SENA.**

ADVOGADO(A): JOSE RIBEIRO DOS SANTOS.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**72-APELAÇÃO - AP 0021542-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 0021740- 26.2015.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: VANDRE VON RONDON CUNHA.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL****73-APELAÇÃO - AP 0004544-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000537-31.2017.827.2731.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): HUDSON JOSE RIBEIRO.

**APELADO: TEREZINHA GONÇALVES FERREIRA.****RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL****74-APELAÇÃO - AP 0005129-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003420-53.2014.827.2731.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**APELADO: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CASTRO GARCIA LTDA..****RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****75-APELAÇÃO - AP 0003293-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002355-88.2017.827.2740.

**APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

**APELADO: JOÃO BATISTA ALVES.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**76-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019642-39.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0006856- 27.2016.827.2706 – 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS.**

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**77-APELAÇÃO - AP 0005247-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0018919-15.2016.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

**APELADO: FELIPE SAMPAIO CALLOU DE LUCENA.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**78-APELAÇÃO - AP 0005601-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007255-71.2017.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**APELADO: DOMINGOS DE FREITAS TAVARES.**

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**79-APELAÇÃO - AP 0005522-54.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA PARA GARANTIR MATRÍCULA DE ALUNO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO EM CURSO SUPERIOR Nº 0015307-06.2015.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS -TO.

**APELANTE: WEDER PEREIRA DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

**APELADO: FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**80-APELAÇÃO - AP 0019511-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO C/C DANOS MORAIS Nº 5009790-72.2013.827.2706 - 2ª VFFRP DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: PEDRO RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TACIANA PITA NUNES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**81-APELAÇÃO - AP 0003651-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0000345-40.2017.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

**APELANTE: IVAN ALVES DO CARMO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**82-APELAÇÃO - AP 0003701-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0000242-33.2017.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

**APELANTE: AGNALDO COELHO BRAGA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**83-APELAÇÃO - AP 0004964-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS E PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS Nº 0001984-36.2016.827.2716– 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

**APELANTE: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A.**

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.

**APELADO: LOUISE DE SOUSA NOLETO/ABILIO OSCAR WOLNEY COSTA NETO.**

ADVOGADO(A): TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**84-APELAÇÃO - AP 0024954-93.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS Nº 0000925-85.2017.827.2713– 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

**APELANTE: LIGIA LIMA TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): ETIENNE BERTILLA ACÁCIO GONÇALVES/MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**85-APELAÇÃO - AP 0026083-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000899-60.2016.827.2701 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: OZEMAR PINTO DE JESUS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**86-APELAÇÃO - AP 0025520-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE LIMINAR Nº 0004998-23.2015.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS -TO.

**1ª APELANTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE.**

ADVOGADO(A): PEDRO ALMEIDA CASTRO.

**2ª APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

ADVOGADO: ALEXSANDER SANTOS MOREIRA

**APELADO: DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**87-APELAÇÃO - AP 0007649-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000736-73.2009.827.2722.

**APELANTE: KÁTIA REGINA LUCENA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**88-APELAÇÃO - AP 0000701-52.2018.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002229-90.2015.827.2713.

**APELANTE: RAFAEL MORAES GOMES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**89-APELAÇÃO - AP 0021812-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA Nº 0011969- 30.2014.827.2706 – 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**1º APELANTE/APELADA: WANA XAVIER DE CARVALHO/LYVIA GABRIELY SILVA DE CARVALHO/ANA PAULA SILVA DA SILVA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MARIA EURIPA TIMÓTEO/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**90-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021360-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000377-32.2014.827.2724.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
**APELADO: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
1ª Turma Julgadora  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**91-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022123-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNEC. DE TRAT. MÉDICO) Nº 0028173- 12.2016.827.2729 – 4ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
**1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**2ª APELADA: EDRIENE SOARES DA SILVA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
1ª Turma Julgadora  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**92-APELAÇÃO - AP 0025557-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (PROMOÇÃO POR SERVIÇO PRESTADO EM OUTRO ÓRGÃO) Nº 0013371-09.2016.827.2729 – 3ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.  
**APELANTE: EDILSON LIMA CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
1ª Turma Julgadora  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**93-APELAÇÃO - AP 0022416-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000893-71.2013.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/JAIR JOSÉ RODRIGUES.  
**APELADO: DIONE BEZERRA DA COSTA SILVA.**  
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**94-APELAÇÃO - AP 0023721-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000569-79.2016.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

**APELADO: CELESTINA CIRQUEIRA MAGALHÃES.**

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**95-APELAÇÃO - AP 0022366-16.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5015862-75.2013.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: AGRINALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**96-APELAÇÃO - AP 0005818-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO NUMERO: 0000983-93.2015.827.2734.

**APELANTE: LEOMAR ALVES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA.

**APELADO: AGROGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**97-APELAÇÃO - AP 0008625-69.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010095-90.2012.827.2706.

**1º APELANTES/APEALDO: LUZIA DIAS DA SILVA/JERONIMO FERNANDES DA SILVA/AINOAN DIAS DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**2º APELANTE/APELADO: JOSE BELATO DA FREIRIA**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**98-APELAÇÃO - AP 0021402-23.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0028376- 71.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOSE NAIDE CORREA DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**99-APELAÇÃO - AP 0005227-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITO C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0031741-70.2015.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**APELADO: JOÃO ALVES CARAIBA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**100-APELAÇÃO - AP 0021914-06.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C BUSCA E APREENSÃO e PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR - Nº 0000150- 32.2016.827.2737 – 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

**APELANTE: FIRMINO NETO PIRES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: MURIEL SANTOS MELO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**101-APELAÇÃO - AP 0022710-94.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA POR MASSA FALIDA Nº 5000195-64.2004.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA

DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: GARAVELO & CIA MASSA FALIDA.**

ADVOGADO(A): IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

**1º APELADOS: JOAO BATISTA SAMPAIO/FERNANDO ANTONIO AGUIAR CURSINO**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA/

**2º APELADO: DOURIVAN MARTINS MIRANDA.**

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**102-APELAÇÃO - AP 0024523-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000696-69.2015.827.2722.

**APELANTE: SÉRGIO COELHO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**103-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000322-66.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 39 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER E RESTITUIÇÃO DE PERDAS E DANOS Nº 0042404-10.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

**EMBARGANTE: PEPSICO DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.

**EMBARGADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**104-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001898-02.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 49 - MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000220-93.2008.827.2720.

**EMBARGANTE: MANOEL DOMINGOS DE BARROS/MARCOS CINTRA DE BARROS.**

ADVOGADO(A): TELNIZIA MACHADO LIMA/MARILIA RAFAELA FREGONESI

**EMBARGADA: BUNGE ALIMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS/VALDIR JOSÉ MICHELS.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**105-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002882-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 18 EMBARGANTES: OSMARINA RODRIGUES - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5001063-37.2012.827.2714.

**EMBARGANTES: OSMARINA RODRIGUES ARAÚJO TEIXEIRA/MANOEL PAES TEIXEIRA LIMA/COMERCIAL DE MÓVEIS MARIA LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**106-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA 0004954-38.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 30 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000288-02.2016.827.2736.

**EMBARGANTE: F. R. DE S. REP. POR A. R. G.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010871-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 10 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA C/C PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006881-68.2016.827.2729.

**EMBARGANTE: SUBMARINO B2W VIAGENS.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU.

**EMBARGADOS: DIOGO AIRES CAVALCANTI FRÓES/CAROLINE FERNANDES MARTINHO.**

ADVOGADO(A): MAYSIA FRANCO GOMES.

**INTERESSADO: DELTA AIR LINES INC.**

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025220-80.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 - DECISÃO AENEXADA AO EVENTO 06 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027681-20.2016.827.2729.

**EMBARGANTE: JEREMIAS FONTINELE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**EMBARGADO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**109-APELAÇÃO - AP 0005199-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA

NUMERO: 0000995-04.2014.827.2715.

**APELANTE: OTOCAR MOREIRA ROSAL.**

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**110-APELAÇÃO - AP 0005747-45.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 5000572- 29.2005.827.2729, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

**APELADO: GOMES E RELIQUIAS LTDA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**111-APELAÇÃO - AP 0006855-75.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002101-79.2016.827.2731.

**1º APELANTES: VAGDO PEREIRA DA SILVA/OSVALDO CAMPOS BATISTA/MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

**2º APELANTE: THIAGO DE ARAÚJO SCHULLER**

ADVOGADOS: PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**112-APELAÇÃO - AP 0008024-63.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000295-26.2017.827.2714.

**1º APELANTE/APELADA: I. S. M. DOS S.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/ALDEON SOUSA GOMES.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**113-APELAÇÃO - AP 0009231-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000409-14.2016.827.2709.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**114-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009355-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO COM PROVENTOS INTEGRAIS N o 5001604-46.2012.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: IPASGU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

**APELADO: JANIRI LAXOR PUCCI.**

ADVOGADO(A): RUSSEL PUCCI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**115-APELAÇÃO - AP 0010332-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001753-85.2012.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**116-APELAÇÃO - AP 0010547-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002871-38.2017.827.2731.

**APELANTE: K. D. S. S./A. R. D.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**117-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010780-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E SUSPENSÃO DE PROTESTO E COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0002500- 07.2017.827.2721, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0012009-40.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 0000128- 97.2017.827.2717, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.

**APELANTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): WALBER RODRIGUES PINTO.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).** COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**119-APELAÇÃO - AP 0012148-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C.C COBRANÇA N o 0002701-41.2017.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: AURINETE COSTA GOMES MARTINS.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**120-APELAÇÃO - AP 0012418-16.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N O 0040735-19.2017.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ALTEMAR DA SILVA SOUSA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**121-APELAÇÃO - AP 0013306-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000574-36.2017.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: S S CARVALHO UTILIDADES - DISTRIBUIDORA ATACADAO DE UTILIDADES.**

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**122-APELAÇÃO - AP 0013607-29.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 5001893-55.2012.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**123-APELAÇÃO - AP 0013771-28.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS  
 NUMERO: 0034296-60.2015.827.2729.

**1º APELANTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMORES LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA/ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

**2º APELANTE: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

**APELADOS: MARIA LUCIA DA SILVA/JUNIELTON DA SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**124-APELAÇÃO - AP 0013798-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 0002420-67.2017.827.2713, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: MARIA EMIDIA LOPES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MILENA ALVES PIMENTA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**125-APELAÇÃO - AP 0014211-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C.C. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 0015094-34.2014.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SEBASTIANA PEREIRA DOS ANJOS/ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**126-APELAÇÃO - AP 0014400-65.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 5013072-55.2012.827.2706, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTES: FELTRIM E SALVADOR S/S LTDA/ELDER NARCISO FELTRIM.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO/FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

**1º APELADO: AYMORÉ CREDITO E FINANCIAMENTOS S/A (BANCO SANTANDER).**

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**2º APELADO: B L COMERCIO DE MOVEIS LTDA/**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**127-APELAÇÃO - AP 0014446-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAS E MORAIS N o 0008222-53.2016.827.2722, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: JANDIRA FRANCISCO BEZERRA ANDRADE.**

ADVOGADO(A): SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/GEISIANE SOARES DOURADO/MARINA VALENTE DA SILVA.

**APELADO: PAULO EDUARDO RODRIGUES FONSECA LEITE/MARCELO MURUSSI LEITE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**128-APELAÇÃO - AP 0014561-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0007387-20.2016.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: NARA MIRTES RESENDE HOLANDA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**129-APELAÇÃO - AP 0014704-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000399-04.2016.827.2730.

**1º APELANTE: GREGÓRIO TAVARES DA SILVA**

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES

**2ª APELANTE: CELINA AIRES DA SILVA.**

ADVOGADOS: FABIOLA NOGUEIRA NUNES PIRES/ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO.

**APELADO: DIVA FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**130-APELAÇÃO - AP 0014945-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO N o 0021474-39.2015.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: BRASSPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA..**

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.

**APELADO: CONSTRUTORA FORTE PISOS EIRELLI - ME.**

ADVOGADO(A): THIAGO MONTELO DE ALMEIDA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**131-APELAÇÃO - AP 0015317-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 0023427- 38.2015.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES.

**APELADO: JUSCILENE SILVA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**132-APELAÇÃO - AP 0015360-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0007564-81.2016.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: CANDIDA NETA LIMA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**133-APELAÇÃO - AP 0015457-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000004-55.2009.827.2702.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: MARIVALDA CARVALHO DA SILVA ARGENTA/HUGO ARGENTA ME.**

ADVOGADO(A): LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**134-APELAÇÃO - AP 0015654-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000959-89.2010.827.2722.

**APELANTE: ELZIMEIRE FONSECA FERNANDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**135-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017982-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021866-76.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARILIA RAFAELA FREGONESI RODRIGUES.

**APELADO: JOSÉ ALVES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH.

INTERESSADO: FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT

ADVOGADOS: LEONARDO RODRIGUES CALDAS/JEYMISON R. MARINHO NEVES

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**136-APELAÇÃO - AP 0025880-74.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO COM PEDIDO ALTERNATIVO DE REVISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C.C. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E LUCROS CESSANTES Nº 5041473-58.2013.827.2729, 2ª VARA CÍVEL

PELANTE: A. F. J.

ADVOGADO(A): ANA PAULA ORTIZ CUSTÓDIO DO CARMO.

APELADOS: M. P. L. / J. E. B. M. J.

ADVOGADO(A): HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA/VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**137-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005675-24.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5013169-55.2012.827.2706 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

**EMBARGANTE: MARIA GRACY BENTO DA SILVA**

ADVOGADO(A): DENISE MARTINS SUCENA PIRES/ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO/ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO

**EMBARGADO: ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****138-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006905-38.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COM OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER C/C PEDIDO DE LIMINAR Nº 5000076-95.2013.827.2736 – 1ª VARA CÍVEL.

**EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/MARCO ANTONIO GOULART LANES.

**EMBARGADO: EMBRASCOL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BILIO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****139-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013355-94.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 34 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS Nº 5004729-06.2009.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALMAS.

**EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**EMBARGADO: EDIGAR BARROS DA SILVAS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****140-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006560-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009855-44.2017.827.2729.

**1º EMBARGANTE/EMBARGADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

**2º EMBARGANTE/EMBARGADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS J. C. LTDA. - ME.**

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA.

AMICUS CURIAE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS – OAB/TO

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**141-APELAÇÃO - AP 0006054-62.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS  
NUMERO: 5003671-90.2013.827.2740.

**APELANTE: ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**142-APELAÇÃO - AP 0019597-35.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0037216-07.2015.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**APELANTE: GUSTAVO AUGUSTO SOUSA E SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**143-APELAÇÃO - AP 0024384-10.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003835-56.2015.827.2713.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SILVA E CRUZ LTDA ME.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARTUR SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**144-APELAÇÃO - AP 0003203-16.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0006460-44.2017.827.2729.

**APELANTE: T. F. N.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**145-APELAÇÃO - AP 0003394-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000070-58.1998.827.2722.

**1º APELANTE/APELADO: JÚLIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS**

ADVOGADO(A): JÚLIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS/VARLEI ALVES RIBEIRO

**2º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RUDOLF SCHAITL/ALMIR SOUSA DE FARIA/ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA/MILLER FERREIRA MENEZES/RUTE SALES MEIRELLES/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RICARDO FASSINA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**146-APELAÇÃO - AP 0007178-80.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002448-27.2015.827.2706.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

**APELADA: MARGARIDA DE SOUSA MOREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**147-APELAÇÃO - AP 0008675-32.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5002669-85.2013.827.2740.

**APELANTE: ANISSE ALVES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**148-APELAÇÃO - AP 0009154-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL E PROTESTO N.º 0023629- 49.2014.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: NÚBIA RODRIGUES PLÁCIDO/LOURDES BERNADETE GOMES.**

ADVOGADO(A): NÍVEA RODRIGUES PLÁCIDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****149-APELAÇÃO - AP 0009201-96.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5008256- 24.2013.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: JANAÍNA ENEDINA VANELLA DE DAMASCO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO.

**APELADO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****150-APELAÇÃO - AP 0014174-60.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO LIMINAR Nº 0010421-14.2017.827.2722 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: JACINTO PEREIRA DE FRANÇA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES/BRUNA CÁSSIA VIEIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****151-APELAÇÃO - AP 0018183-36.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000153-18.2015.827.2738.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: OI S/A.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO SACHET.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****152-APELAÇÃO - AP 0018745-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E TUTELA ANTECIPADA Nº 0017356- 41.2015.827.2722 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

**APELADO: ELIZEU JOAQUIM CARLOS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**153-APELAÇÃO - AP 0020310-44.2016.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5030291-75.2013.827.2729.

**APELANTES: MARIA VANUSA BANDEIRA GERMANO/ESPÓLIO DE SEBASTIAO MOREIRA ROCHA.**

ADVOGADO(A): CARLOS VIECZOREK/WILSON RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: JAIR CORREA.**

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**154-APELAÇÃO - AP 0021286-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS COM PEDIDO DE LIMINAR – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: LUCIANA DE SOUSA NUNES 73111759172.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA.

**APELADO: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.**

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**155-APELAÇÃO - AP 0024766-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000135-97.2010.827.2733.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

**APELADO: HORTENCIA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**156-APELAÇÃO - AP 0025482-30.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0002626-73.2015.827.2706 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: ROGERIO DIAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES/DAVID NERY MACÊDO.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): TARCISIO FAUSTINO BARBOSA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**157-APELAÇÃO - AP 0026139-69.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0013417-32.2015.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ALBERTO SEVILHA.**

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

**APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**158-APELAÇÃO - AP 0001132-41.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO Nº 0031918-34.2015.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES   **VOGAL**  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**159-APELAÇÃO - AP 0001435-89.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO Nº 0002130-38.2016.827.2729 - JUÍZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR.

**APELANTE: JOSÉ WELLINGTON PEREIRA.**

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA/DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**160-APELAÇÃO - AP 0007895-92.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000374-66.2012.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: SANTOS E MELO LTDA/CARLOS ANDRE DE O MELO.**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**161-APELAÇÃO - AP 0008046-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR N.º 5002700-81.2011.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**APELADO: LATICINIOS BIANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**163-APELAÇÃO - AP 0008072-56.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001944-54.2016.827.2716 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

**APELANTE: ARISTIDES DINIZ SOBRINHO.**

ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**164-APELAÇÃO - AP 0010434-31.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO COMPENSATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº 0002984-42.2015.827.2737 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: DOUGLAS NERES CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**165-APELAÇÃO - AP 0012686-07.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0017381-33.2015.827.2729 - JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MURILLO FARO CIFUENTES.**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**166-APELAÇÃO - AP 0020061-59.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 0032750- 04.2014.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: CARLOS EDUARDO AIRES GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**167-APELAÇÃO - AP 0020346-86.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000147-02.2014.827.2720.

**APELANTE: GILSON DE SOUSA BARROS.**

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: IVAIR DAMBROS REOLON.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE).**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**168-APELAÇÃO - AP 0025157-55.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5004032- 43.2013.827.2729 - JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO.

**APELADO: DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA.**

ADVOGADO(A): DENISE MARTINS SUCENA PIRES/ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****169-APELAÇÃO - AP 0025296-07.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E DANOS MORAIS - Nº 0001147-44.2017.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: ADELSON DE ABREU SILVA.**

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****170-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026200-27.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0032359-78.2016.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS/TO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ELEUZA ALVES DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****171-APELAÇÃO - AP 0010549-18.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006939-31.2017.827.2731.

**APELANTE: S. A. DE S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**172-APELAÇÃO - AP 0010979-04.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000124-39.2008.827.2733.

**APELANTE: MARIA SOARES GIL.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**173-APELAÇÃO - AP 0010998-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000228-23.2011.827.2734.

**APELANTE: OPTIKÁRIO ÓCULOS PERFUMES E JOIAS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/DARLAN GOMES DE AGUIAR/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: DURCILENE ARAÚJO REIS.**

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**174-APELAÇÃO - AP 0011000-77.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013108-11.2015.827.2729.

**APELANTE: ANA KLAUDIA OLIVEIRA SÁ.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

**1º APELADO: PHILIPS DO BRASIL LTDA**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO

**2º APELADO: LOJAS AMERICANAS S/A.**

ADVOGADO: FRANCISCO DUARTE FERRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**175-APELAÇÃO - AP 0011558-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005539-28.2015.827.2706.

**APELANTE: JOAO DUARTE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANDREY FELIPE COSTA SILVA/WELITON PORTUGAL DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**176-APELAÇÃO - AP 0012428-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0024222-44.2015.827.2729.

**APELANTE: MARISVANIA GOMES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**177-APELAÇÃO - AP 0012530-19.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0001049-73.2015.827.2734.

**APELANTE: ROMUALDO MATHIAS.**

ADVOGADO(A): RUDINEI FORTES DRUMM.

**APELADO: AGROFITO LTDA..**

ADVOGADO(A): GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**178-APELAÇÃO - AP 0012542-33.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0024848-29.2016.827.2729.

**APELANTE: RAISSA CARVALHO RIBEIRO TEDESCO.**

ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**179-APELAÇÃO - AP 0020766-91.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000050-51.2008.827.2711.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOÃO ALMEIDA MARTINS.**

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****180-APELAÇÃO - AP 0000479-10.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 0000812-84.2015.827.2719 DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

**APELADO: LUIZ CLÁUDIO COELHO/L & M SUPERMERCADO LTDA ME/ELIANE BORGES DE ARAUJO.**

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****181-APELAÇÃO - AP 0002370-66.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000316-18.2011.827.2716.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

**APELADO: JUAREZ CARDOSO RIBEIRO.**

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****182-APELAÇÃO - AP 0006702-76.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000240-71.2015.827.2738.

**APELANTE: MARIA LÉLIA DE CASTRO BERTUNES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ALDEMI DE ALMEIDA BRANCO.**

ADVOGADO(A): ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****183-APELAÇÃO - AP 0011230-56.2016.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002944-21.2014.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CLEUSA PEREIRA DO VALE.**

ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**184-APELAÇÃO - AP 0014347-55.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000013-38.2006.827.2729.

**APELANTE: GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PROSUTOS SIDERURGICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA.

**APELADO: PARAÍSO DAS ÁGUAS HIPER PARK LTDA..**

ADVOGADO(A): CIRO ESTRELA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

## **1ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA**

### **Pautas**

**PAUTA Nº 28/2018**

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **26ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **21 (vinte e um) dias** do mês de **Agosto** do ano de **2018**, terça-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014573-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000579-97.2014.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, III E IV, CP.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

RECORRIDOS: **ALEX PINTO DE SOUSA E ADRIANO JACOBINA DIDÓ SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023758-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004469-18.2016.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II, IV E V, CP.**

APELANTE: **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADOS: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS, RAIANNE LOPES MACHADO E LUCIANA PEREIRA DIAS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.**  
**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001075-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012114-46.2016.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP.**

**APELANTE: FRANCISCO DANILO EVANGELISTA SOARES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.**

**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012216-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0002899-75.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 28, LEI 11.343/06.**

**APELANTE: LUCAS DAS MISSÕES LEITE.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).**

**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013234-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003909-57.2018.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E II, CP.**

**APELANTE: ARRILTON ALVES MAIA JÚNIOR.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).**

**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014095-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000562-70.2014.827.2724 - VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/2006**

**APELANTE: ROBSON DA CONCEIÇÃO LEAL.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).**

**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
----------------------------	---------

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014687-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0032078-93.2014.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **RENISVALDO DOS REIS LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR  
JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014780-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0033648-12.2017.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**

APELANTE: **RENISVALDO DOS REIS LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATOR  
JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004818-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000343-13.2017.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, II, CP C/C LEI 11.340/06.**

APELANTE: **E. P. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013142-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000654-84.2010.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, I E II, CP.**

APELANTE: **JOEL CAITANO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR  
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014790-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002547-41.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157 § 2º, I, II E V C/C ART. 70, CP; ART. 244-B, ECA C/C ART. 70, CP E ART. 16, PAR.ÚNICO, IV, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.

APELANTES: J. L. DOS S, J. R. F. e D. S. V.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

**3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ <b>GILSON COELHO VALADARES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010711-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006829-32.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE: **PAULO NEI MORONI.**

ADVOGADO: MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014030-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000011-02.2000.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 121, § 1º, CP.

APELANTE: **MÁRIO RODRIGUES BATISTA.**

ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: AGNALDO PAULA DE QUEIROZ.

ADVOGADOS: ANAURUS VINICIUS VIEIRA DE OLIVIERA, ANAYMUR CASSYUS VIEIRA DE OLIVEIRA E CLEUBER ALIONI DA SILVA OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013642-57.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000951-09.2015.827.2728 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT, CP.

APELANTE: **A. Q. T.**

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E RAPHAEL LEMES ELIAS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
JUIZ <b>MÁRCIO BARCELOS COSTA</b>	VOGAL

# **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA**

## **2ª vara criminal execuções penais Editais de citações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0008480-14.2016.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e LEANDRO GOMES SOUSA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, natural de Goiania-GO, filho de Leonardo da Costa Souza e de Marilza Gomes Ferreira, nascido aos 12/07/97, RG nº 1286762 SSP/TO e CPF nº 701.465.361-00, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 28, CAPUT DA LEI 11.343/2006, ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 13 de agosto de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

## **Central de execuções fiscais**

### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0023938-71.2016.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ZENAIDE MARIA MENDONÇA, CPF/CNPJ nº 289.484.671-15, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferido no evento n.º 30 dos autos em epigrafe, a seguir transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 28. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, somente em relação às CDA's 99, 100 e 101, imóveis 105552, 105553 e 105554, caso haja, uma vez que foi verificada a duplicidade cadastral sobre as demais CDA's e imóveis constantes nos autos. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de junho de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito. ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2018 (13/08/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0021641-91.2016.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ANTONIO DIAS DE BRITO, CPF/CNPJ nº 188.606.051-72, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. SENTENÇA proferida no evento n.º 32 dos autos em epigrafe, a seguir transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 30. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 06 de julho de 2018. (ass.) Juiz Sérgio Aparecido Paio ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2018 (13/08/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o executado JOSE PIRES, pessoa fisica, inscrito no CPF sob o nº 129.108.051-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0021832-39.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 727,95 (setecentos vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), representada pela CDA nº 1499, datada de 22/01/2016, acrescida de

juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "DESPACHO Primeiramente proceda com busca de endereços do executado nos sistemas disponíveis a este juízo (INFOJUD/RENAJUD). Encontrado endereço diverso do exposto na inicial, determino: a) EXPEÇA-SE a competente carta/mandado/precatória, conforme o caso; b) Tendo sido citados os executados, não havendo manifestação, INTIME-SE a exequente, para no prazo de 60 (sessenta) dias, requerer o que lhe parecer de direito; c) Transcorrido o prazo para a manifestação da exequente, venham os autos conclusos para suspensão; Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 27 de março de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o executado JOAQUIM ANTUNES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº: 068.62.796-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0018520-89.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.461,52 (um mil quatrocentos sessenta e um reais, cinquenta e dois centavos), representada pela CDA nº 2903, datada de 16/09/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido acostado no EVENTO 30. Proceda com busca de endereços do executado nos sistemas disponíveis a este juízo (INFOJUD/RENAJUD). Encontrado endereço diverso do exposto na inicial, determino: a) EXPEÇA-SE a competente carta/mandado/precatória, conforme o caso; b) Tendo sido citados os executados, não havendo manifestação, INTIME-SE a exequente, para no prazo de 60 (sessenta) dias, requerer o que lhe parecer de direito; c) Transcorrido o prazo para a manifestação da exequente, venham os autos conclusos para suspensão; Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 27 de março de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003053-87.2012.827.2706, proposta pela MUNICÍPIO DE ARAGUAINA em face de IVANE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 357.832.061-72, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. Sentença proferida no evento n.º 43 - SENT1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 41, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à

COJUN -Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 07 de agosto de 2018. (ass. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5002334-13.2009.827.2706 , proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **EDUARDO CANEDO DE BARROS , CPF nº 295.692.491-53**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 30 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 27. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2018 (**13/08/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

### Às partes e aos advogados

**Autos: 5000175-34.2008.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): MARIA DE JESUS DOURADO ANDRADE - CPF: 791.433.421-91

ISALINO DOURADO ANDRADE - CPF: 644.754.091-87

DOURADO & ANDRADE LTDA - CNPJ: 05.874.234/0001-81

**SENTENÇA:** "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 16. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 10 de agosto de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

### Diretoria do foro

#### Portarias

**Portaria Nº 1633/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 02 de agosto de 2018**

*Alterar o art. 2º da Portaria 1304/2018 que nomeia Comissão*

*Sindicante e dá outras providências.*

A Diretora do Foro em substituição, da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, **UMBELINA LOPES PEREIRA**, Juíza de Direito, titular da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Alterar o caput do art. 2º da Portaria 1304/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar as servidoras Ana Paula Ribeiro de Araújo Martins, Escrivã Judicial, matrícula nº 257832 e Yana Rodrigues de Lira Frederico matrícula nº 197723, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos notificados no SEI 14.0.000236957-6, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais trinta ou até o final dos trabalhos para a apuração dos fatos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência à Corregedoria Geral da Justiça

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (10/08/2018).

Publique-se. Cumpra-se.

**UMBELINA LOPES PEREIRA**

Juíza de Direito - Diretora do Foro em Substituição

### Vara especializada no combate à violência contra a mulher

#### Editais de intimações com prazo de 20 dias

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0011388-73.2018.827.2706**

Requerido: GILMAR BARBOSA TEIXEIRA

Vítima: LEUDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

Vítima: Vítima LEUDIENE RIBEIRO DOS SANTOS: brasileira, empregada doméstica, filha de Neuza Ribeiro dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: "...Cite-se o Senhor GILMAR BARBOSA TEIXEIRA, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções dos art. 147 do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **Diretoria do foro**

### **Portarias**

**Portaria Nº 1734/2018 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 13 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de fiscal de execução de contrato.

**O Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Jefferson David Asevedo Ramos**, titular da Comarca de Augustinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

**CONSIDERANDO** o contido no art. 42 da Lei Orgânica nº 010/1996;

**CONSIDERANDO** o item 2.2 do Projeto nº 02/2012- GAPRE/DIGER/DIADM/DSG, anexo ao Processo SEI nº 12.0.000111140-8;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 776/2012 - GAPRE/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 29 de outubro de 2012 (evento: 0116093), que designou a servidora Liliane de Almeida Moraes, Secretária do Juízo, matrícula funcional nº 273346, para exercer a função de Fiscal de Execução de Contrato nesta Comarca de Augustinópolis - TO;

**CONSIDERANDO** que a servidora Liliane de Almeida Moraes, Secretária do Juízo, matrícula funcional nº 273346, foi exonerada, a pedido a partir de 3 de outubro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Juízo através do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 264 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

**CONSIDERANDO** que o servidor KLEITON EDUARDO COSTA BARBOSA, Secretário do Juízo, matrícula: 354225, nomeado através do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 265 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (evento: 1163544).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **KLEITON EDUARDO COSTA BARBOSA**, Secretário do Juízo, matrícula: 354225, para exercer a função de Fiscal de Execução de Contrato nesta Comarca de Augustinópolis - TO.

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA Nº 776/2012 - GAPRE/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 29 de outubro de 2012 (evento: 0116093).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis

## **COLINAS**

### **1ª vara de família, sucessões, infância e juventude**

### **Editais de citação**

BOLETIM EXPEDIENTE N.067/2017 – EDITAL DE CITAÇÃO N. 042/2018 - Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS. 0000796-80.2017.827.2713. O *Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO ALIMENTOS, registrada sob o n.0003004-37.2017.827.2713, através deste **CITE-SE: EDNALDO SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI RG e CPF desconhecidos, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, movido por **I. B. A. N.**, representada por sua mãe **JOICY BEZERRA ARRAIS**, para no prazo de sessenta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias, para contestar a presente ação, sob pena de revelia, bem como **INTIMANDO-O** para efetuar o pagamento dos alimentos provisórios, no valor correspondente a **35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo**; os alimentos serão devidos

a partir da data da citação que serão devidos a partir da citação e que serão pagos mediante depósito em conta bancária ou contra recibo, Tudo nos termos do r.despacho proferido no evento 04, Colinas do Tocantins, TO, aos Quatro (04) dias do mês de Maio (05) de dois mil e dezoito (2018). Eu Antonio Rodrigues de Sousa Neto, técnico Judiciário Digitei e Conferi.

**BOLETIM EXPEDIENTE N.048/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N. 045/2018 - Prazo: 30 (trinta) dias. AUTOS. 0004781-91.2016.827.2713.** O *Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE GUARDA**, registrada sob o n. **0004818-21.2016.827.2713**, através deste **CITA: BRUNA LORRANE CRISTINA DA SILVA BRITO**, brasileira, solteira, estudante, RG. n. 6254205 SSP/GO, CPF. n. 703226471-93, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, todos os termos da presente ação, para no prazo de trinta dias, findo os quais, ter-se-á o prazo de dez dias para contestar a ação, sob pena de revelia, com presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, ou comparecer em Juízo e assinar o termo de concordância perante a autoridade judiciária. Movida por **CINTIA ETERNA CRISTINO DA SILVA e ISMAEL JOSÉ DA SILVA**. Colinas do Tocantins, TO, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018). Eu, Antonio Rodrigues de Sousa Neto, Técnico Judiciário, Digitei e conferi.

## 2ª vara cível Editais

### EDITAL DE PRAÇA

FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5000385-59.2011.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4 ) Chave Processo 447924031914 , promovida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de GOULART & PEREIRA LTDA e CARLOS ROBERTO GOULART, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins-TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada GOULART & PEREIRA LTDA e CARLOS ROBERTO GOULART , penhorado no evento 9 AUTO3, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : " 01 (um) lote de terreno urbano de nº 01 (um), resultante da unificação dos lotes 01, 02 e 03, da quadra 30 (trinta), situado na Avenida Vinícius de Moraes, outrora denominada Presidente Geisel, esquina com a Rua 22, no Loteamento Setor Oeste, com a área de 1.555,00m² (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M-10.900, avaliado em R\$ 943.469,57 ( novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove e cinquenta e sete centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Existem ÔNUS pendentes uma HIPOTECA Por Cédula de Crédito Comercial, nº FMC-ME-152- 06-0006/0, a favor do Banco da Amazônia S/A. Através do presente Edital ficam os executados GOULART & PEREIRA LTDA e CARLOS ROBERTO GOULART, e sua esposa, se casado for, caso não seja possível suas intimações pessoais intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 16 de outubro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 943.469,57 ( novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove e cinquenta e sete centavos). Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 30 de novembro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lanço, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lanço, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 10 de agosto de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, o digitei e subscrevi. Marcelo Laurito Paro - Juiz de Direito, 2ª Vara Cível.

### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 0000851-65.2016.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4 ) Chave Processo 614625421116 , promovida por BANCO BRADESCO S.A. em face de JOÃO LAZARO PEREIRA DE MACEDO , em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO , o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada JOÃO LAZARO PEREIRA DE MACEDO, penhorado no evento 25- AUTO1 dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : "01 (uma) Gleba de terras rurais, denominada Chácara nº 03, situado a margem direita do Rio Capivara, com área de 12.97,34 ha (doze hectares, noventa e sete ares e trinta e quatro centiares), situada neste município, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M-11.128, ficha 01, Livro 2 do C. R. I desta cidade, avaliado em R\$ 420.496,92 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Existem ônus pendentes na 1ª vara cível, Averbação Premonitória nos autos nº 0003931-71.2015.827.2713, a favor de Euripedes Soares de Brito, e Hipoteca por Cédula Rural Pignoratícia e

Hipotecária Nº 201405071 a favor do Banco Bradesco S/A. Conforme Certidão de Inteiro Teor exarada no evento 56 CERT2. Através do presente Edital fica o executado JOÃO LAZARO PEREIRA DE MACEDO e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 17 de outubro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação de R\$ 420.496,92 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 31 de outubro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins -TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedem-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 07 de agosto de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

## **Vara de família, sucessões, infância e juventude** **Editais**

*BOLETIM EXPEDIENTE N. 047/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N. 043/2018 – Prazo 60 (sessenta) dias. AUTOS n. 000315-83.2018.827.2713. O Excelentíssimo Senhor, **Doutor Jacobine Leonardo** Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, registrada sob o n.000315-83.2018.827.2713, através deste **CITA-SE LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA SILVA**, natural de Anápolis - TO, nascida aos 02/05/1989, filha de José Moacir de Sousa e de Neide Maria Pereira de Sousa, inscrita no CPF n. 018.664.451-54, residente em local incerto e não sabido, Para, de todos os termos da presente ação, para no prazo de sessenta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para contestar a presente ação, sob pena de revelia, movida por **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**. Colinas do Tocantins, TO, ao dia treze do mês de Agosto de dois mil e dezoito (13.08.2018). Eu, Janislei Santos, Estagiário, digitei. Eu Leidiane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial, conferi.*

## **FILADÉLFIA** **1ª escrivania criminal** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JURADOS E JURADOS SUPLENTES**

FABIANO RIBEIRO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAÇO saber a todos quantos o presente edital de convocação virem, que tendo designado a 1ª temporada do Tribunal do Júri Popular, que funcionará no mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em dia útil e que, havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e 05 (cinco) jurados suplentes, que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes: Aberta a urna geral foram sorteados os nomes dos seguintes jurados para trabalharem na 1ª temporada, no dia 24 de agosto do ano de 2018, começando às 08:00 horas, onde haverá 01 (uma) sessão de julgamento e 01 (um) dia livre:

1. Renata Cristina Feitosa Assunção – Funcionária Pública
2. Samuel de Oliveira Alves – Servidor Público
3. Sávio Gomes Espírito Santo – Comerciante
4. Gilberto da Conceição Barcelar – Filadélfia
5. Maria Ariadne de Oliveira Matos – Funcionária Pública
6. Clara Mônica Costa de Carvalho – Professora
7. Rodrigo Gomes Valença – Pedreiro
8. Yuri dos Santos Santana de Sousa – Estudante
9. Juscylê Bezerra de Oliveira – Estudante
10. Carlos Henrique Aires Fragoso – Estudante
11. Helber Silva Soares – Funcionário Público
12. José Benilson Rodrigues – Professor
13. José Pedro Alves Pontes – Instrutor de Trânsito
14. Emerson Sidnei Candido – Comerciante
15. Ercilene Pereira de Araújo – Secretária
16. Fabiano Silva Nunes – Auxiliar de Escritório
17. Ana Paula Dias Cardoso – Secretária
18. Adriene Dourado Dantas Funcionária Pública
19. Erasmo Coelho de Oliveira – Servidor Público
20. Valdirene Rosa Ribeiro – Funcionário Público

21. Paulo Tarso Oliveira – Motorista
22. Tereza Aires da Silva – Funcionária Pública
23. Gilvan Aires da Silva – Pedreiro
24. Joaquina Ferreira dos Santos – Do lar
25. Elizângela Sousa Soares - Servidora Pública

Os nomes a seguir referem-se aos jurados suplentes que deverão comparecer à sessão de julgamento da 1ª Temporada, no dia 24 de agosto do ano de 2018, às 08:00 horas, onde haverá 01 (uma) sessão de julgamento e 01 (um) dia livre:

1. Ezequiel Cerqueira Medeiros Ferros – Professor
2. Carla Silva Santos - Professora
3. Marinalva Carneiro Barros Aquino – Professora
4. Maria Rozirene Ribeiro Silva – Professora
5. Heleilane Alves de Brito – Servidora Pública

Tudo em conformidade com as novas redações dos artigos do Código de Processo Penal, com a Lei 11.719/08, cuja transcrição da função do jurado segue abaixo:

Seção VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

A todos eles e cada um por si, bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecerem à sala das sessões do Tribunal do Júri Popular, nos dias e horas citados, enquanto durar as sessões, sob as penas de lei, se faltarem. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Eu, Flávio Moreira de Araújo, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. (as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito Titular.

**FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**1ª escrivania cível**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA****COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº: 0000296-98.2014.827.2719

Ação: Indenização por Danos Materiais e Morais

Requerente: ELIZETE RIBEIRO DA SILVA

Requerido: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA (TRANS BRASIL)

O Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia/To., na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o edital vierem ou dele tenha conhecimento que o presente tem por **FINALIDADE: INTIMAR** a parte requerida **TRANS BRASIL - TRANSPORTE COLETIVO DO BRASIL LTDA** CNPJ 05.376.934/0005-70 atualmente em lugar desconhecido, nos termos da sentença (evento35) cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...) **Posto isso, julgo procedentes** os pedidos para condenar a empresa demandada a pagar quantia certa no valor de: a) R\$ 1.850,11 (mil oitocentos e cinquenta reais e onze centavos) a título de danos materiais acrescidos de correção monetária pelo INPC a partir da data do extravio (24/12/2013) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação (21/02/2017 - evento30). b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a título de danos morais acrescidos de correção monetária pelo INPC a partir do arbitramento e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do evento danoso (24/12/2013). Em consequência, resolvo o mérito do processo, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC. Sem custas e honorários. Publique-se, registre-se, intima-se. Formoso do Araguaia/TO, 13 de setembro de 2017. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia/To, Estado do Tocantins, aos 08 de agosto de 2018. Eu, JOANA GOES DE CASTRO MIRANDA, Analista Judiciária, mat.1666.5, o digitei, lavrei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA Juiz (a) de Direito** Assinado Eletronicamente.

**GURUPI**

**Vara de cartas precatórias, falências e concordatas**  
**Às partes e aos advogados**

Carta Precatória nº : 0008452-27.2018.827.2722

Chave nº : 124142091918

Ação: PENAL

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE GURUPI-TO

Comarca Origem: CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE FIRMINÓPOLIS-GO

Processo de Origem: 166500-42.2016.8.09.0043

Autor: MP

Réus: RENAN ALVES RODRIGUES e HULLDA CABRAL FEITOSA

Advogado: FLÁVIO FONSECA DE AGUIAR, OAB/GO 21.869

INTIMAR O ADVOGADO DO DESPACHO: "DESPACHO: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 12 de setembro de 2018, às 08h50min. 22 - (...) 3 - Proceda a escrivania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência. Gurupi-TO., 10 de agosto de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS- Juiz de Direito."

**2ª vara cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0005639-95.2016.827.2722**, Ação **Usucapião Extraordinária** requerida por **RAIMUNDO PAIXÃO GOMES DOS SANTOS** em face de **ALFER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, e, por este meio **CITA** o(s) requerido(s) **Alfer Comercial de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.030.766/0001-81, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, **aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2018**. Eu \_\_\_\_, Nilton de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0005494-68.2018.827.2722**, Ação **Adjudicação Compulsória** requerida por **ANTÔNIO DA COSTA PARREÃO** em face de **URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA**, e, por este meio **CITA** o(s) requerido(s) **Urbanizadora e Administradora de Imóveis Boa Vista Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 24.818.866/0001-72, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, **aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018**. Eu \_\_\_\_\_, Nilton de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

**3ª vara cível****Edital de citações com prazo de 20 dias**

CITANDO: TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS ,em lugar incerto e não sabido.OBJETIVO: Citar para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dopresente. IMÓVEL: Lote 05, da quadra 34, situado na Rua 20, do Loteamento Vila SãoJosé, em Gurupi-TO., inscrito no CGC-MF sob o nº 25.053.091/001-54. Reg. Ant. R-5/8.301,livro 2-AU Registro Geral, fls. 42, em 20.08.1998 ADVERTÊNCIA: Não contestando,presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (art. 344 do CPC).REQUERENTE:MARIA ROSA VELOSO DE OLIVEIRA. REQUERIDO:ALBINO RODRIGUES SOARES.AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0006238-63.2018.827.2722 .PRAZO DO EDITAL : 30(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 02 de agosto de 2018. Eu RosaMaria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei.FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito

**Diretoria do foro****Portarias**

**Portaria Nº 1721/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 13 de agosto de 2018**

**ALTERAÇÃO DA ESCALA DO PLANTÃO JUDICIAL**

O **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense e Revoga a Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 46/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 46/2017, disciplinar sobre o Plantão Judiciário anual das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída por meio da Portaria Nº 1601/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 30 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Alterar o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria Nº 1601/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 30 de julho de 2018, para fins de registrar que o plantão judicial do **período compreendido das 18h00min do dia 10 de agosto de 2018 às 07h59min do dia 17 de agosto de 2018**, será cumprido pelos Oficiais de Justiça Avaliadores **IARA BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **ROGÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

**Art 2º** - Alterar o parágrafo 1º do artigo 6º da Portaria Nº 1601/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 30 de julho de 2018, para fins de registrar que o plantão judicial do **período compreendido das 18h00min do dia 17 de agosto de 2018 às 07h59min do dia 24 de agosto de 2018**, será cumprido pelos Oficiais de Justiça Avaliadores **IARA BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **OSMAR TEIXEIRA LOPES**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

**Art 3º** - Alterar o parágrafo 1º do artigo 7º da Portaria Nº 1601/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 30 de julho de 2018, para fins de registrar que o plantão judicial do **período compreendido das 18h00min do dia 24 de agosto de 2018 às 07h59min do dia 31 de agosto de 2018**, será cumprido pelos Oficiais de Justiça Avaliadores **CELSO ROGERI MENEGON**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **IRIS FLORIANO DA SILVA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

**Art. 4º** - Ficam os secretários das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

**Art. 5º** - Publique-se no átrio do Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Encaminhe-se via SEI a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**Portaria Nº 1724/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 13 de agosto de 2018**

O Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** que o servidor **JANIVALDO RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 232463, Escrivão Judicial da 2ª Vara Criminal desta Comarca, encontra-se afastado de suas funções, pelos motivos registrados no processo SEI nº 18.0.000019719-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FERNANDO MAIA FONSECA**, matrícula nº 257146, Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, no **período de 13 a 16 de agosto de 2018.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

**Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

### **Juizado especial criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS)**

O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº **0013618-74.2017.827.2722**, que a Justiça Pública move contra **MARCIA SOUTO DA SILVA, brasileiro(a), nascida aos 11/03/1992, natural de Gurupi - TO, filho(a) de Pedro Antonio da Silva e Marculina Souto da Silva, portadora do RG nº 1.050.162 SSP-TO e do CPF nº 05345386145, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do art. 331 do CPB, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré **INTIMADO(A)**, para, em querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados do prazo do edital, recorrer da Sentença de dispositivo a saber: **"... Assim exposto, condeno a ré MARCIA SOUTO DA SILVA, qualificada nos autos, a pena de 13 (treze) dias multa, sendo cada dia no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, por infração ao artigo 331 do Código Penal. Publique-se. Intimem-se. Após o transitio em julgado, faça-se as anotações de praxe, expeça-se a guia de execução penal e arquivem-se os autos. Elias Rodrigues dos Santos - Juiz de Direito."** DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 13 de agosto de 2018. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, Titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000672-23.2015.827.2728, Ação de Interdição, tendo como requerente: **ANAÍDES DE FÁTIMA VITURINO SOUSA, brasileira, casada, do lar, portador da Carteira de Identidade com o RG nº 666.437 SSP-TO., e inscrito no CPF sob o nº 007.535.161-79, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, QD. 02, Lote 10, Centro, São Félix do Tocantins/TO, com referência à interdição de MARIA DAS MERCES VITURINO SOUSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade com o RG nº 864.453 SSP, e inscrita no CPF sob o nº 015.057.091-05, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, qd. 02, lote 10, centro, São Félix do Tocantins, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 06/03/2018, no evento: 30, foi decretada a interdição de MARIA DAS MERCES VITURINO SOUSA, e nomeado(a) como curador(a), ANAÍDES DE FÁTIMA VITURINO SOUSA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 02 de agosto de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.**

**ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**  
JUIZA DE DIREITO

##### **EDITAL DE 2ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor Gil de Araújo Corrêa em substituição automática na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento,

que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos: 0000660-09.2015.827.2728 , Ação de Interdição, tendo como requerente: ZULEIDE VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 985.808.171-53, portadora da Cédula de Identidade nº 749.948 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, centro, São Félix do Tocantins/TO, com referência à interdição de DOMINGOS BASILIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 774.067 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, centro, São Félix do Tocantins/TO, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, datada de 20/06/2018, no evento: 34, foi decretada a interdição de DOMINGOS BASILIO VIEIRA DA SILVA, para representá-la na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO., aos 08 de agosto de 2018. Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.

**ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**  
**JUIZA DE DIREITO**

**PALMAS**  
**2ª vara cível**  
**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO: (30) TRINTA DIAS**

**AUTOS Nº: 0026278-45.2018.827.2729 - Chave: 366024916518**

AÇÃO: Usucapião- Valor da Causa R\$ 60000.00

REQUERENTE: DINO CELECINO RODRIGUES

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO - OAB/TO

REQUERIDO: JAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os termos da ação supramencionada, que tem como objeto pedido de usucapião do imóvel atualmente denominado: RUA 09 QUADRA 36 LT 03-A, Setor Santa Bárbara (Loteamento Taquaralto 5ª Etapa), Palmas - TO, com metragem de 234,41m², sendo 7,82 metros de frente com a rua S-03, 7,82 metros de fundo com o lote 13; 15,12 metros do lado esquerdo com o lote 2-A e 29,97 metros do lado direito com o lote 3-B, com as seguintes descrições topográficas: Da esquerda: Rua 09, qd 36, lote 2B, Santa Bárbara 5ª etapa. De fundo: Rua 08, quadra 36, lote 13B. Da direita: Rua 09, qd 36, lote 3B, bem como para, em querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial.

DESPACHO: "(...) Citar, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 10/08/2018.

**LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
**JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS – PRAZO: (30) TRINTA DIAS**

**AUTOS Nº: 0020819-62.2018.827.2729 - Chave: 473923218618**

AÇÃO: Usucapião- Valor da Causa R\$ 76016.00

REQUERENTE: DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO - OAB/TO

REQUERIDO: JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os termos da ação supramencionada, que em como objeto pedido de usucapião do imóvel atualmente denominado: Rua 22, Quadra 132, Lote n.º 09, Loteamento Jardim Aurenny III, Palmas/TO, com área de 450,00m², com as seguintes descrições topográficas: sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 22; 15,00 metros de fundo com o lote 21; 30,00 metros do lado direito com o lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, matrícula n.º 24.149, bem como para, em querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial.

DESPACHO: ".... Citar, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos.(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 10/08/2018.

**LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
**JUIZ DE DIREITO**

**4ª vara criminal execuções penais**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.**

Autos nº 0006164-85.2018.827.2729- Execução penal

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Reeducando: FRANCINALDO MUNIZ DE MELO

Site para acesso ao processo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

FINALIDADE: O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. FRANCINALDO MUNIZ DE MELO, brasileiro, solteiro, plafiteiro, nascido aos 02/02/1982, natural de Imperatriz-MA, filho de Antônio Muniz de Sousa e Maria Elena de Melo Feijão Sousa, portador do RG nº 405.287 SSP-TO, inscrito no CPF nº 967-467.341-53, atualmente em lugar não sabido, para que compareça ao Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, telefone 63 3218-4545, 1º andar, no dia 30/08/2018, às 15 horas e 30 minutos, a fim de participar de audiência admonitória para dar início ao cumprimento da pena nos autos da Execução Penal n. 0006164-85.2018.827.2729, originária da Ação Penal nº 0019124-15.2014.827.2729/TO condenado à pena de, 03 (oito) meses de detenção, regime aberto, pela prática do crime tipificado no Art. 129 § 9º da lei nº 2848/06 fato ocorrido em 12/01/2014 conforme despacho judicial proferido, no evento 15, a seguir transcrito: “DESPACHO O reeducando FRANCINALDO MUNIZ DE MELO não foi localizado (Evento 7) no endereço informado nos autos para comparecer em audiência admonitória, com a finalidade de proceder com o início do cumprimento da pena em regime aberto (Evento 1). O i. representante do Ministério Público requereu a intimação por edital do reeducando (Evento 13). Assim, defiro a intimação do reeducando via edital, observando as formalidades legais e as providências de praxe, para comparecer em audiência admonitória. Designo audiência admonitória para o dia 30 de agosto de 2018, às 15h30. Cumpra-se.” Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Márcia Gomes de Oliveira, Servidora, lavrei. 13 de agosto de 2018.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.**

Autos nº 0001309-63.2018.827.2729- Execução penal

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Reeducando: EMERSON DAVID DOS SANTOS BATISTA

Site para acesso ao processo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

FINALIDADE: O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. EMERSON DAVID DOS SANTOS BATISTA, brasileiro, solteiro, taxista, nascido aos 26/06/1994, natural de Redenção-PA, filho de Maria de Fátima Souza dos Santos e Edivaldo Alves Batista, portador do RG nº 16093405 SSP/MG, inscrito no CPF nº 093.714.986-17, atualmente em lugar não sabido, para que compareça ao Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, telefone 63 3218-4545, 1º andar, no dia 30/08/2018, às 15 horas e 30 minutos, a fim de participar de audiência admonitória para dar início ao cumprimento da pena nos autos da Execução Penal n. 0001309-63.2018.827.2729, originária da Ação Penal nº 0021014-18.2016.827.2729/TO condenado à pena de 02 (dois) anos de reclusão, regime aberto, pela prática do crime tipificado no Art. 33, § 4º da lei nº 11.343/06, fato ocorrido em 12/005/2016, conforme despacho judicial proferido, no evento 28, a seguir transcrito: “DECISÃO (reeducando solto) Consta nos autos que o reeducando EMERSON DAVID DOS SANTOS BATISTA foi condenado a uma reprimenda de 02 anos de reclusão a ser cumprida inicialmente no regime aberto. Designada audiência admonitória, o reeducando não foi localizado no endereço que consta nos autos para dar início ao cumprimento de sua pena (Eventos 12 e 18). Consta parecer ministerial lançado ao evento 26 pugnando pela intimação do apenado por via editalícia. Assim, considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 30.08.2018 às 15h00min. Intime-se. Cumpra-se.” Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Márcia Gomes de Oliveira, Servidora, lavrei. 13 de Agosto de 2018.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.**

Autos nº 0015271-56.2018.827.2729- Execução penal

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Reeducando: EDMILSON COSTA MOREIRA

Site para acesso ao processo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

FINALIDADE: O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. EDMILSON COSTA MOREIRA, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido aos 05/10/1975, natural de Nazaré-TO, filho de Antônio Erivlado Moreira e Valdelice Costa Moreira, portador do RG nº 1470849 SSP/TO, inscrito no CPF nº 864.947.205-28, atualmente em lugar não sabido, para que compareça ao Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, telefone 63 3218-4545, 1º andar, no dia 30/08/2018, às 15 horas e 30 minutos, a fim de participar de audiência admonitória para dar início ao cumprimento da pena nos autos da Execução Penal n. 0015271-56.2018.827.2729, originária da Ação Penal nº 0003772-75.2018.827.2729/TO condenado à pena de 02 (dois) anos de reclusão, regime aberto, pela prática do crime tipificado no Art. 33, § 4º da lei nº 11.343/06, fato ocorrido em 19/11/2017, conforme despacho judicial proferido, no evento 19, a seguir transcrito: "DESPACHO Consta nos autos que o reeducando EDMILSON COSTA MOREIRA foi condenado a uma reprimenda de 02 anos de reclusão cumprida inicialmente no regime aberto. Designada audiência admonitória, o reeducando não foi localizado no endereço que consta nos autos para dar início ao cumprimento de sua pena (Evento 12). Consta parecer ministerial lançado ao evento 17 pugnando pela intimação do apenado por via editalícia. Assim, considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 30.08.2018 às 15h00min. Intime-se. Cumpra-se." Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Márcia Gomes de Oliveira, Servidora, lavrei. 13 de Agosto de 2018.

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação Penal nº 0003010-98.2014.827.2729

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0003010-98.2014.827.2729, tendo como sentenciado: DANILO AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavador de veículos, natural de Uberaba/MG, nascido aos 03/10/1987, filho de Augusto Emanuel Silva de Araújo e Edilene Mirian de Sousa Araújo, se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...). Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao (s) fato (s) descrito (s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV, 109 e 110 do Código Penal, conjugado ao artigo 61 do Código de Processo Penal. Considerando o mo tivo da extinção, sem custas e onorários. Sobrevindo o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intimem -se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima (s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor (es) do(s) fato(s) .Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos .Palmas -TO, 26 de Março de 2018.". E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 05 de Julho de 2018 . Eu, Marilene Nascimento Costa , Estagiária, digitei, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA Juiz de Direito

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação Penal nº0009365-90.2015.821.2729

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas — TO faz saber a todos que, tramita neste Juizo o auto de Ação Penal nº, 0009365-90.2015.827.2729 tendo como Denunciado: CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS, brasileiro, união estável, serviços gerais, natural de Cristalândia/TO, nascido aos 19/09/1991, filho de Josué Bezerra da Silva e de Natividade Rodrigues de Jesus e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: " (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a)s acusado (a)s no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora , imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. NESTE MOMENTO, ACUSAÇÃO E DEFESA RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. Frente a renúncia ao prazo recursal, determino a intimação da vítima e havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intima-se pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e denunciado, no que se aplicar. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume.

Palmas-TO, aos 09 de maio de 2018. Eu, Madlene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **Ação Penal nº 0012630-03.2015.827.2729**

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0016310-93.2015.827.2729, tendo como enunciado: GECIVALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, união estável, chapa, nascido aos 21 de novembro de 1976, natural de Porto Nacional/To, filho de Maria Soares da Silva, portador do RG nº 282.742 SSP/TO, o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. Determino a intimação da vítima e havendo o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber . Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intime se pessoalmente, vítima ou representante legal e denunciado, no que se aplicar. Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Palmas/To, 15 de Maio de 2018. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 12 de Junho de 2018. Eu, Marilene Nascimento Costa , Técnica Judicial, digitei.

### **DITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **Ação Penal nº 0003010-98.2014.827.2729**

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0003010-98.2014.827.2729, tendo como sentenciado: DANILO AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO , brasileiro, solteiro, lavador de veículos, natural de Uberaba/MG, nascido aos 03/10/1987, filho de Augusto Emanuel Silva de Araújo e Edilene Mirian de Sousa Araújo, se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao (s) fato (s) descrito (s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV, 109 e 110 do Código Penal, conjugado ao artigo 61 do Código de Processo Penal. Considerando o mo tivo da extinção, sem custas e onorários. Sobrevindo o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intimem -se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima (s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor (es) do(s) fato(s) .Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos .Palmas -TO, 26 de Março de 2018.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 05 de Julho de 2018 . Eu, Marilene Nascimento Costa , Estagiária, digitei, digitei. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **Ação Penal nº 0009365-90.2015.827.2729**

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0009365-90.2015.827.2729tendo como enunciado: CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS, brasileiro, união estável, serviços gerais, natural de Cristalândia /TO, nascido aos 19/09/1991, filho de Josué Bezerra da Silva e de Natividade Rodrigues de Jesus e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o(a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. NESTE MOMENTO, ACUSAÇÃO E DEFESA RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. Frente a renúncia ao prazo recursal, determino a intimação da vítima e havido o trânsito em julga do sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intima -se pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e denunciado, no que se aplicar. Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes .” E, para que não se alegue

ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 09 de Maio de 2018. Eu, Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação Penal nº 0012630-03.2015.827.2729

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0016310-93.2015.827.2729, tendo como enunciado: GECIVALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, união estável, chapa, nascido aos 21 de novembro de 1976, natural de Porto Nacional/To, filho de Maria Soares da Silva, portador do RG nº 282.742 SSP/TO, o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não abido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “ (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual ABSOLVO o (a)(s) acusado (a)(s) no que diz respeito à conduta delituosa que lhe(s) fora imputada, por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Sem custas, já que havida absolvição. Ausente a figura de defensor dativo, sem honorários. Determino a intimação da vítima e havendo o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de inforam ações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intime se pessoalmente, vítima ou representante legal e denunciado, no que se aplicar. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Palmas/To, 15 de Maio de 2018. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 12 de Junho de 2018. Eu, Marilene Nascimento Costa Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza Juiz de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação Penal nº 0012062-21.2014.827.2729

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas–TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, 0012062-21.2014.827.2729, tendo como enunciado: JOSELI SOUSA PACHECO , brasileiro, união estável, assessor Parlamentar, natural de Bacabal/MA, RG nº 15389642009 SSP/MA, filho de Francisco das Chagas Pacheco e Maria Raimundo Santos Sousa, e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “ (...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva Estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários Havido o trânsito em julgado sem alteração , fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intimem –se Acusação, Assistência da Acusação e e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] E, ultimadas as providências, arquivem -se os autos, ciente s acusação e defesa. Palmas/To, 27 de Junho de 2018. Nada mais havendo para constar, foi lavrado o presente termo para fins de registro e juntada aos autos competentes.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 08 de Agosto de 2018. Eu, Marilene Nascimento Costa , Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza -Juiz de Direito

## **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

AUTOS DE AÇÃO PENAL N ° 0021703-96.2015.827.2729

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº 0021703 -96.2015.827.2729, tendo como Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Piracuruca/PI, nascido aos 31/08/1975, portador do RG nº 1.298.535 SSP/TO, como o denunciado encontra -se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: Diante do expos to , JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual CONDENO o acusado em epígrafe, como incurso nas penas do Código Penal, artigo 129, §9º, na modalidade do artigos 5º, e 7º, da Lei nº 11.340/2006. Individualização da(s) pena(s) Atento aos com andos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, nos termos dos fundamentos que seguem: 1ª fase: Na falta da indicação pecificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena -base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e

abstratas, bem com o inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena -base no patamar mínimo e fixo a pena -base em 03 (três) meses de detenção. 2º Fase: Não há ATENUANTE para consideração. As AGRAVANTES do Código Penal artigo 61, inciso II, letras e) e f) não podem ser aplicadas em se tratando de condenação nos moldes do CP, art. 129, §9º sob pena de caracterização de bis in idem. Fica mantida provisoriamente a pena da primeira fase. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada —razão pela qual torno -a definitiva em 03 (três) meses de detenção. DA PENA CONCRETA FINAL Condenado o acusado, fixo -lhe a pena concreta final como consequência da dosimetria supracitada, resultando no total de 03 (três) meses de detenção. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via esta belecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ –HC 290650). 2º Fase: Não há ATENUANTE para consideração. As AGRAVANTES do Código Penal artigo 61, inciso II, letras e) e f) não podem ser aplicadas em se tratando de condenação nos moldes do CP, art. 129, §9º —sob pena de caracterização de bis in idem. Fica mantida provisoriamente a pena da primeira fase. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada —razão pela qual torno -a definitiva em 03 (três) meses de detenção DA PENA CONCRETA FINAL Condenado o acusado, fixo -lhe a pena concreta final como consequência da dosimetria supracitada, resultando no total de 03 (três) meses de detenção. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o stabelecimento das condições a serem observadas (STJ –REsp 69740). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Estando o denunciado solto em relação a estes autos, deixo de decretar a sua prisão preventiva, possibilitando eventual recurso no estado em que se encontrar (CPP, art. 387, §1º). Deixo de fixar valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), eis que ausente discussão no s autos a respeito com instauração do contraditório e ampla defesa —bem como ante a inexistência de elementos para apuração. Tudo sem prejuízo da possibilidade de discussão em ação própria e juízo diverso. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais, reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução. Disposições finais Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando –as ao resultado: Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intimem -se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalm ente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Palmas, 13/07/2018, ANTIÓ GENES FERREIRA DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas –TO, aos 06 de Agosto 2018. Eu, Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei.

**PEDRO AFONSO**  
**1ª escrivania cível**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 0001338-09.2015.827.2733**

Ação: Interdito Proibitório

Requerente: Espólio de Sebastião Antônio de Carvalho

Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto – OAB-TO 906

Requeridas: Enedida Bonifácio Vieira e Vanamérica de Souza Gomes

Advogado (a): S/Advogado

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) Decido. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, condeno ao réu o pagamento de custas e honorários que fixo em 10% do valor da causa, com fulcro no artigo 487 I, e 344 do CPC. Após a COJUN e DIFIN, para cobrança custas e depois o arquivo. P.R.I. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, datado pelo sistema. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS"

**PORTO NACIONAL****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias**

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0011770-70.2018.827.2737 - Furto Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **LUCAS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), nascido (a) aos 23/11/1999, filho de Graciele Calisto dos Santos e Sezimar Ferreira de Souza, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h.

**Diretoria do foro****Portarias****Portaria Nº 1745/2018 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 14 de agosto de 2018**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a servidora , IVIA GLORIA DA SILVA SOARES, Escrivã Judicial, lotada no Cartório da 2ª Vara Criminal desta Comarca, encontrará afastada das atividades laborais, em atendimento a convocação para prestar serviços ao TRE-TO, SEI 18.0.000010278-0, bem como a servidora GIANE CRISTINA CARVALHO, Técnica Judiciária e substituta imediata estava afastada de suas atividades nos dias 06, 07 e 08 de agosto em virtude de atestado médico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO**, mat. 352223, lotada no referido cartório, para responder em substituição aquela servidora, no período de 06 a 08/08/2018.

**Art. 2º Anote-se** em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário

**Art. 3º** Esta Portaria vigora retroativamente a partir de 06 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**TOCANTINÓPOLIS****Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****DITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Número do Processo: 0000251-60.2016.827.2740

Chave: 797950364116

Ação: Interdição

Requerente: MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE

Requerido: FRANCISCA FARIAS LIMA

**FINALIDADE – LEVAR** ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA FARIAS LIMA** brasileira, solteira, nascida em 31/01/1947, titular da CIRG n. 1.002.270, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 749.195.711-00, residente e domiciliada no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis – TO, e nomeada **MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, nascida em 20/06/1941, titular da CIRG n. 905.187, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF sob o n. 790.606.331-72, residente e domiciliada no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis – TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA FARIAS LIMA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente Maria Pereira Albuquerque, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, data certificada pelo sistema. **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 14 de agosto de 2018 **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Número do Processo: 0000420-18.2014.827.2740

Chave: 280349093214

Ação: Interdição

Requerente: JOSE ORLANDO PEREIRA DE SOUSA

Requerido: ERNESTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

**FINALIDADE – LEVAR** ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **ERNESTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG/CI nº. 10330167 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.396.941-11, residente e domiciliada à Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, e nomeado **JOSÉ ORLANDO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, união estável, pedreiro, portador do RG nº. 1277185 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº. 868.836.231-91, residente e domiciliado à Rua Estrela, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ERNESTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o requerente José Orlando Pereira de Sousa, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, data certificada pelo sistema. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 14 de agosto de 2018 **HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito**

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Nº 0001152-25.2016.827.2741**, tendo como réu: **LEONIZARD OU LEONIZAR PEREIRA DE SENA**, brasileiro, e a vítima: **SÔNIA RODRIGUES MACEDO**, brasileira, solteira, lavradora, natural de Babaçulândia-TO, nascida aos 12/12/1970, filha de Bento Macedo e Eliza Rodrigues Macedo, os dois residentes em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADOS**, do inteiro teor da sentença no evento 10 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, **julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine**, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil de dezoito (31/07/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Termo Circunstanciado de ocorrência nº 0000513-75.2014.827.2741**, tendo como réu: **EDSON VELOSO DA SILVA**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Angico/TO, nascido aos 07/09/1991, filho de Manoel Dias da Silva e Terezinha Veloso de Sousa, e a vítima: **VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 06/02/1969, natural de Araguaína/TO, filho de Otávio da Silva Sousa e Maria José Rodrigues, residentes em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADOS**, do inteiro teor da sentença no evento 64 a seguir transcrito; Diante do exposto, por estarem presentes os pressupostos legais e com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **EDSON VELOSO DA SILVA** com relação ao presente feito. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil de dezoito (31/07/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal nº 00000501-56.2017.827.2741**, tendo como réu: **RODRIGO KAUKAL VALADARES**, (representado da empresa **Viena carbonização**) CNPJ nº 19965458/0007 07 localizado em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 24 a seguir transcrito; Ao lume do expositado, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **RODRIGO KAUKAL VALLADARES**, devidamente qualificado in follio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso VI,

ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil de dezoito (31/07/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal nº 0000867-03.2014.827.2741**, tendo como réu: **JOSÉ ONÉSIO DIAS ROSA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 21/03/1951, natural de Firminópolis-GO filho de José Dias Rosa e Dorila Marcelina da Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 118 a seguir transcrito; Ao lume do expositado, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **JOSÉ ONÉSIO DIAS ROSA**, devidamente qualificado in folio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso VI, ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil de dezoito (31/07/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) 0000890-41.2017.827.2741**, tendo como vítima: **GRACIETE PANTOJA DO AMARAL**, brasileira, união estável, natural de Breves-TO, nascida aos 03/06/1984, filha de Floriano Pantoja do Amaral e Raimunda residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADA**, do inteiro teor da sentença no evento 13 a seguir transcrito; Diante do exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil de dezoito (31/07/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**  
Escrivã Judicial Respondendo

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**  
**SINSJUSTO**  
**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES DOS DELEGADOS E VICES DELEGADOS SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins - SINSJUSTO, **Fabício Ferreira de Andrade**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nesta data declara aberto o período eleitoral para as eleições dos delegados e vices delegados sindicais. Em conformidade ao que estabelece o art. 3º, I, do Estatuto, as eleições serão realizadas e regidas da seguinte forma:

1. Uma comissão composta por membros do SINSJUSTO realizará o pleito eleitoral nas 42 comarcas do Estado, coletando votos, fazendo a contagem e declarando candidato eleito.
2. Para concorrerem, os candidatos deverão obrigatoriamente estar filiados ao SINSJUSTO sob pena de anulação do ato, decisão que incumbirá a Diretoria Colegiada do SINSJUSTO tomar.
3. A votação, a critério do responsável por conduzir o pleito, poderá ser por aclamação ou por cédulas.
4. Após o término do ato será lavrada ata informado os nomes e as matrículas dos vencedores, e, posteriormente, dado posse.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2018.

**Fabício Ferreira de Andrade**  
Presidente do SINSJUSTO

**OAB**  
**Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

Advogado (a)	Nº de inscrição
HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO	OAB/TO 4568
JOMAR PINHO DE RIBAMAR	OAB/TO 4432
MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA	OAB/TO 7304 - B
EVANDRO LIBERATO MARTINS	OAB/GO 38183
IRLEY SANTOS REIS	OAB/TO 4665
HEBER RENATO DE PAULA PIRES	OAB/SP 137944
EDER CÉSAR DE CASTRO MARTINS	OAB/TO 3607
RONALDO DA SILVA SIMAS	OAB/TO 6661
ARTHUR TERUO ARAKAKI	OAB/TO 3054
ROBERTO ALMEIDA FERREIRA	OAB/TO 7005 - A
LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	OAB/TO 4963
GISLENES FERREIRA DE MORAIS	OAB/TO 4479
JACY BRITO FARIA	OAB/TO 4279
GERMIRO MORETTI	OAB/TO 385 - A
NALO ROCHA BARBOSA	OAB/TO 1857
HEDGARD SILVA CASTRO	OAB/TO 3926
FRANCISCA DE LIMA CURCINO	OAB/TO 7440
HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA	OAB/MT 157/0
HENRY SMITH	OAB/TO 3181
LUIZ AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	OAB/TO 4681
JOSEAN PEREIRA DE SOUSA	OAB/TO 4914
CARLOS VIECZOREK	OAB/TO 567- A
OSWALDO PENNA JUNIOR	OAB/TO 4327 - A
WESLEY VENCESLENÇO	OAB/TO 5042
KESLEY MATIAS PIRETT	OAB/TO 1905
CAROLINE REBECA ALBERTI	OAB/TO 6164 - B
MÁRCIO UGLEY DA COSTA	OAB/TO 3480
AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO	OAB/TO 4806
MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA FILHO	OAB/TO 3420
HELIO JOSÉ GUEDES NOBRE	OAB/TO 6459-A
MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT	OAB/TO 2226

DOUGLAS BARBOSA BARRETO	OAB/TO 8379
ELZA DA SILVA LEITE	OAB/TO 5302
HENRY SMITH	OAB/TO 3181
FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA	OAB/TO 7098
ROMULO NOLETO PASSOS	OAB/TO 4654
FABRÍCIO ALVES RODRIGUES	OAB/TO 5350
ABYSONN LOPES DE OLIVEIRA	OAB/TO 4233
ADRIANA COLLODETE DO NASCIMENTO	OAB/TO 1771
ADRIANO FREITAS CAMAPUM VASCONCELOS	OAB/TO 4424-B
AIRTON SUDBRACK	OAB/TO 6262-B
ANDREIA DE MONTE MOR CALDAS	OAB/TO 1912
ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	OAB/TO 713-B
ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	OAB/TO 1104
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	OAB/TO 1820
CAROLINE SANTOS SILVA	OAB/TO 6450
CLEUZER JORGE DE OLIVEIRA	OAB/TO 1246
EDGARD FERREIRA LEITE	OAB/TO 899
FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA	OAB/TO 6593
GLENNA ACZA RANGEL DE OLIVEIRA	OAB/TO 7023
HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE	OAB/TO 6459-A
ISAIAS GRASEL ROSMAN	OAB/TO 2335-A
JOAQUIM GONZAGA NETO	OAB/TO 1317-B
JORCELLIANY MARIA DE SOUZA	OAB/TO 4085
JOSE NILTON LEAL DIAS	OAB/TO 3873
KARINA ROYER SCHNEIDER MARQUETO	OAB/TO 6436
LIVIA REGINA DE CASTRO LIMA	OAB/TO 3284
LUCIANA GIORDANI DE LIMA	OAB/TO 3592
LUIZ CARLOS FONTELLA SOUZA	OAB/TO 7066-B
MAILA RODRIGUES SOARES	OAB/TO 7093
PAULO CESAR ZACARIAS RODRIGUES	OAB/TO 6619
PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA	OAB/TO 5067
PAULO PEIXOTO DE PAIVA	OAB/TO 2037
PETROLINA RIBEIRO DE ARAUJO	OAB/TO 2035
RAFAELA SILVA DE ABREU	OAB/TO 5563
RAYANA LIMA PEREIRA	OAB/TO 6312
REGIANE SOARES DOS SANTOS RIBEIRO	OAB/TO 4848

RENATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	OAB/TO 6456-B
ROBERTO ALMEIDA FERREIRA	OAB/TO 7005
RODRIGO OKPIS	OAB/TO 2145
ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	OAB/TO 5200-A
SANDRA MARA DA SIVEIRA COSTA	OAB/TO 6942-A
SÉRGIO PAULO CARDOZO DA SILVA	OAB/TO 6428
SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA MARTINS	OAB/TO 64345
VANESSA SOUZA ALVES	OAB/TO 6742
VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA	OAB/TO 4555
WANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA	OAB/TO 6552
WILMAR JUNIOR DA SILVA	OAB/TO 6888
ALINE RIBEIRO MAGNO	OAB/TO 6502
ANGELLY BERNARDO DE SOUSA	OAB/TO 2508
CLESIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	OAB/TO 5245
EDILAINE DE CASTRO VAZ	OAB/TO 2346
GEORGE DE MORAES FEITOSA	OAB/TO 6280-A
GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA	OAB/TO 677-A
GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO	OAB/TO 3289
GIOVANA SANTOS SILVA	OAB/TO 4092
HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO	OAB/TO 2692
JOSIANA BATISTA CALDEIRA	OAB/TO 4791
KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURÃO	OAB/TO 5832
MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	OAB/TO 2914
MARCELLA GONÇALVES DO VALE	OAB/TO 6236
MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO	OAB/TO 643
MIGUEL NOGUEIRA BESSA	OAB/TO 6268-A
PHELIPE MARINHO SILVA	OAB/TO 5338
ROSANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	OAB/TO 6290
VERUSKA REIS OLIVEIRA	OAB/TO 6015
WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR	OAB/TO 5492
WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OAB/TO 4185-B

Para comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

**NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

Nome	CPF
ENIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	626.624.141.20

EDINILTON DA SILVA SANTOS	003.096.971.90
MARIA DE LOURDE PEREIRA DA SILVA	836.370.871.20
Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.	
<b>WALTER OHOFUGI JÚNIOR</b> Presidente da OAB/TO	

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

#### **Decreto Judiciário Nº 250, de 14 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a interrupção do sistema hidráulico no edifício do Fórum da Comarca de Filadélfia nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, conforme informações constantes no processo SEI nº 18.0.000007165-6;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a ocorrência de eventuais transtornos e prejuízos aos jurisdicionados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos o expediente forense na Comarca de Filadélfia, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, bem como os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessas datas, ressalvados os casos e as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 1730/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Herisberto e Silva Furtado Caldas, matrícula nº 352443, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 15 a 30/08/2018, **a partir de 15/08/2018 até 30/08/2018**, para serem usufruídas em 03 a 18/12/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1731/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, matrícula nº 211572, relativas ao exercício de 2017, marcadas para o período de 10/10 a 08/11/2018, para serem usufruídas em 20/11 a 19/12/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1732/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza, matrícula nº 352447, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**Portaria Nº 1744, de 14 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000020307-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 1.744, de 14 de agosto de 2018)

Matr.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
177241	ALEANE DE PAULA CARVALHO	Oficial de Justiça Avaliador	C	12	C	13	1º/07/2018
257832	ANA PAULA RIBEIRO DE A. MARTINS	Escrivão Judicial	C	11	C	12	19/07/2018
209944	CLOVIS DE OLIVEIRA ROSA	Técnico Judiciário	C	12	C	13	1º/07/2018
244061	DAIANY CRISTINA G. FERREIRA	Técnico Judiciário	C	12	C	13	08/07/2018
200383	EDNALDO GALVAO DA SILVA	Técnico Judiciário	C	12	C	13	28/07/2018
244551	JEANNE DE SOUSA ARAUJO	Técnico Judiciário	C	12	C	13	02/07/2018
42567	JOSÉ ATILA DE SOUSA PÓVOA	Técnico Judiciário	C	14	C	15	19/07/2018
244747	MARCELA BATISTA BOTELHO	Técnico Judiciário	C	12	C	13	05/07/2018
177535	MARCIA REGIA F. DE ARAUJO	Escrivão Judicial	C	12	C	13	1º/07/2018
177633	MARCOS AURELIO GLORIA AZEVEDO	Oficial de Justiça Avaliador	C	12	C	13	1º/07/2018
245058	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS	Auxiliar Judiciário	C	12	C	13	21/07/2018
244649	MARILENE RODRIGUES MARINHO	Técnico Judiciário	C	12	C	13	05/07/2018
244453	PAULINE SABARA SOUZA	Técnico Judiciário	C	12	C	13	12/07/2018
258339	ROMEU OLIVEIRA REIS	Oficial de Justiça Avaliador	C	11	C	12	26/07/2018
212373	ROMILSON ALMEIDA MARTINS	Oficial de Justiça Avaliador	C	14	C	15	02/07/2018
124662	VERA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Escrivã Judicial	C	14	C	15	10/07/2018
352598	WAINER DE MATOS	Contador/Distribuidor	B	6	B	7	1º/07/2018

**Portaria Nº 1747, de 14 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000020307-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 1.747, de 14 de agosto de 2018)

Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Promoção
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
274931	LIDIANNY CRISTINA VIEIRA SANTOS	Oficial de Justiça Avaliador	B	10	C	11	06/07/2018
275046	LORENA SOUSA BORGES AMARAL	Técnico Judiciário	B	10	C	11	17/07/2018
244845	MARCELA SANTA CRUZ MELO	Técnico Judiciário	B	10	C	11	27/07/2018

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 18.0.000016613-4

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02647.

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Thalita Moreira Guedes.

**CNPJ/CPF:** 057.941.669-08.

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de professora para ministrar o curso “Teoria, Prática e Perspectivas da Execução Penal” destinado aos Servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 31 de agosto a 17 de outubro deste ano, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas/aula.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscientos e vinte reais)

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 28

**Fonte de Recursos:** 0240.

**DATA DA EMISSÃO:** 07 de agosto de 2018.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Avisos de licitações**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 18.0.000015377-6 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2018-SRP

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Legislação:** Lei n.º 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Registro de preços visando à futura contratação de prestação de serviços de lavagem da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**Data:** Dia 30 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário de Brasília)

**Disponibilidade do edital:** Dia 14 de agosto de 2018 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 13 de agosto de 2018.

**Pauline Sabará Souza**

Pregoeira

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 18.0.000016485-9 - UASG 925814**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 065/2018-SRP**

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Legislação:** Lei n.º 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de letras e brasão em chapa de aço galvanizada para identificação visual dos diversos prédios do Poder Judiciário.**

**Data:** Dia 29 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário de Brasília)

**Disponibilidade do edital:** Dia 14 de agosto de 2018 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 13 de agosto de 2018.

**Richard Capitanio**

Pregoeiro

### **EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**Processo nº 18.0.000015553-1 - UASG 925814**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 059/2018 - Republicação

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**Legislação:** Lei n.º 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Aquisição de elemento filtrante (refil) purificador de água, a fim de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça (TJ-TO) e demais unidades judiciárias do Estado do Tocantins.

**Data da sessão:** Dia 24 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário Brasília)

**Disponibilidade do Edital:** Dia 10 de agosto de 2018 ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 09 de agosto de 2018.

**Moacir Campos de Araujo**

Pregoeiro

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1727/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **JOAO CARLOS SARRI JUNIOR**, matrícula nº 353451, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas para o período de 13 a 27/08/2018, **a partir de 13/08/2018 até 27/08/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08 a 22/04/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1735/2018, de 13 de agosto de 2018**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **NATHALIA CANHEDO**, matrícula nº 353615, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 13/08 a 11/09/2018, a partir de **13/08/2018 até 11/09/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 20/11 a 19/12/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extratos de contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018**

**PROCESSO 18.0.000012276-5**

**CONTRATO Nº 130/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Alline Buffet - Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.131.1145.4185

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2018.

## **ESMAT**

### **Editais**

#### **EDITAL nº 059, de 2018 – SEI Nº 17.0.000036681-1**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital Nº 224 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (EDITAL nº 054, de 2018 – SEI Nº 17.0.000036681-1), no Diário da Justiça nº 4318, pp. 75/77, referente ao curso o no curso **JUIZ E MÍDIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO** - , conforme segue:

**Onde se lê:**

**Carga horária:** 16 horas, **leia-se:** 20horas

1. DADOS GERAIS

**Carga horária:** 16 horas

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia	Estrutura	
3 e 4/9/2018	Professores	Rogério Artoni Wilson Barros João Camargo Neto Wellington Magalhães
	Ementa	Juiz. Mídia. Treinamento.
	Conteúdo Programático	<b>Parte Teórica</b>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Overview</i> da imprensa no Brasil, principais características da mídia brasileira, imprensa de setor, cases na imprensa, imprensa e mídias sociais, comunicação e didática, comunicação verbal e não verbal, alinhamento com as políticas da empresa, levantamento de <i>do</i> e <i>dont's</i>;</li> <li>• Palestra jurídica – estratégias para posicionamento em manifestações públicas, construir e apresentar mensagens com controle, identificar perguntas ambíguas, exercitar persuasão e controlar tensão e nervosismo, subsidiar discurso conforme Novo Código de Ética e Disciplina e Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.</li> </ul> <p><b>Parte Prática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulações de entrevistas para televisão, coletiva de imprensa e perguntas em <i>off</i>.</li> </ul>
	Metodologia	Aula expositiva-dialogada: 8 horas-aula; Simulações de entrevistas e perguntas em <i>off</i> : 4 horas-aula; Simulação de coletiva de imprensa: 4 horas-aula Autoscopia: 4 horas
	Carga Horária	20 horas-aula

**5.1 PROFESSORES(AS)**

Nome	<b>Rogério Artoni</b>
Síntese do Currículo	Jornalista, com MBA em Comunicação Corporativa, tornou-se sócio-diretor da Race Comunicação, em 2005. Desde então, a empresa passou a prestar serviços para organizações de diversos portes e segmentos. Rogério está entre os 350 maiores influenciadores de Relações Públicas no mundo, de acordo com a Revista PRWeek, 2016 e 2017. <b>Não possui certificado de Formador da ENFAM.</b>
Nome	<b>Wilson Barros</b>
Síntese do Currículo	Jornalista, com MBA em Marketing, pela Fundação Getúlio Vargas. Atua em comunicação corporativa, desde 2000, tendo atendido clientes como Warner Bros., Bayer, Boehringer Ingelheim e TV Globo Internacional. Já realizou mais de 30 media trainings para clientes de diversos segmentos, como Ajinomoto do Brasil, Zurich Seguros, Novartis, Porsche e Senar. <b>Não possui certificado de Formador da ENFAM.</b>
Nome	<b>João Camargo Neto</b>
Síntese do Currículo	Jornalista jurídico, atua no relacionamento com a imprensa exclusivamente para advogados, magistrados, procuradores e promotores de Justiça. Membro da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça; é idealizador do projeto de palestras e treinamentos, denominado Media Training Jurídico, que propõe a conscientização de juristas sobre como e quando se relacionar com jornalistas e demais formadores de opinião. <b>Não possui certificado de Formador da ENFAM.</b>
Nome	<b>Wellington Magalhães</b>
Síntese do Currículo	Wellington Magalhães é juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). Membro do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Tutor de ensino à distância do Centro de Aperfeiçoamento e Formação de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD/CNJ). Professor e coordenador de cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Mestre em Direito Constitucional, pela Universidade de Coimbra, Portugal (FDUC). Especialista em Direito Tributário, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e em Direitos Humanos, pelo Ius Gentium Conimbrigae-Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IGC/FDUC). Foi advogado militante em Brasília-DF; professor do núcleo de prática jurídica do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB); e procurador do Município de Manaus-AM (PGM/Manaus). Participou do curso de Formação de Formadores, realizado pela Esmat no ano de 2016, credenciado pela Enfam - Portaria nº 238 de 17 de outubro de 2016. <b>Fonte:</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4295068P5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4295068P5</a>

**6. CRONOGRAMA**

<b>JUIZ E MÍDIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
3/9/2018	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	Apresentação sobre a imprensa no Brasil; Principais características da mídia geral e segmentada; Apresentação de cases na imprensa; Explicação sobre a relação entre imprensa e mídias sociais; Dicas de didática e comunicação verbal e não verbal. Professores: Rogério Artoni e Wilson Barros
	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	Simulações de entrevista e perguntas em <i>off</i> (surpresa) Professores Rogério Artoni e Wilson Barros;
4/9/2018	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	Alinhamento com as políticas e levantamento de <i>do</i> e <i>dont's</i> ; Palestra Jurídica – João Camargo Neto.
	Das 13h30 às 14h20 (1 hora-aula) Das 14h 20 às 17h40 (4 horas-aula)	Revisão <i>express</i> dos aprendizados em comunicação e imprensa. Professores: Rogério Artoni e Wilson Barros Avaliação geral das simulações coletiva de imprensa, <i>feedbacks</i> e <i>autoscopia</i> . Professor: Wellington Magalhães
<b>Carga Horária Total</b>		<b>20 horas-aula</b>

Palmas-TO, 13 de agosto de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRESIDENTE**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

**VICE-PRESIDENTE**

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

**TRIBUNAL PLENO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**

**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**

**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**

**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**

**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO**

**JUDICIÁRIA**

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**OUVIDORIA**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**ESMAT**

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

**1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA**

**SAMPAIO FELIPE**

**2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

**3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON**

**MAGALHÃES**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**

**Chefe de Serviço**

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

**Técnico Judiciário**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

**Praça dos Girassóis s/nº.**

**Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007**

**Fone/Fax: (63)3218.4443**

**www.tjto.jus.br**